

CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

LEI Nº 151/77

Dispõe sobre a abertura de um crédito no valor de Cr\$1.948,00 (HHum milhão, novecentos e quarenta e oito mil cruzeiros).

A CÂMARA MUNICIPAL

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias seguintes:

CÂMARA MUNICIPAL

01.07.021-311-01.01 - Subsídios Cr\$250.000,00

GABINETE DO PREFEITO

03.07.020-3130-06 - Publicação, Impressão, encadernação e divulgação 150.000,00

03.07.020-3140-02 - Festividades, recepções, hospedagens e homenagens 50.000,00

03.07.020-3140-21 - Diversos 50.000,00

SECRETARIA DE ADMININISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO

03.07.020-3140-02 - Conservação e Reparos de Bens Móveis e Imóveis 40.000,00

03.07.020-3130-07 - Comunicação em Geral 80.000,00

03.07.021-3273-02 - Auxilio para as sessões do Juri. 10.000,00

SERVIÇO DE TRANSPORTE E OFICINA

03.07.021-3111-0107 - Diaristas 80.000,00

03.07.021-3120-06 - Combustíveis e Lubrificantes.. 100.000,00

03.07.021-3120-07 - Peças, acessórios e artefatos para veículos, máquinas e motores 30.000,00

CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

LEI Nº 151/77

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

SERVIÇO DE OBRAS

10.58.575-4112 - Pavimentação de Logradouros da cidade Cr\$1.000.000,00

SERVIÇO DE URBANISMO

10.60.328.4112 - Praças, Parques e Jardins 50.000,00

SECRETARIA DE SAUDE E BEM-ESTAR SOCIAL

GABINETE DO SECRETARIO

13.07.020-3111.02.01 - Gratificação pela prestação de
serviços extraordinários 50.000,00

ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE IGUA

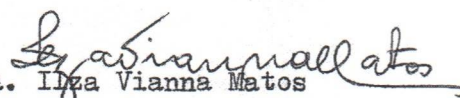
03.07.021-3120-06 - Combustíveis e Lubrificantes 8.000,00

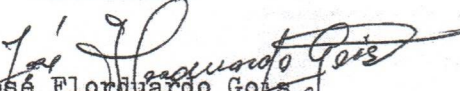
Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente
crédito correrão por conta do excesso de arrecadação na rubrica ...

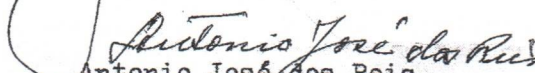
1441.00 - Participação do Imposto S/Circulação de Mercadorias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1977


Dña. Ilza Vianna Matos
Presidente


José Floriano de Góis
1º Secretário


Antonio José dos Reis

2º Secretário